

**SUPERINTENDÊNCIA DA
IMPrensa Oficial DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

E-MAIL PARA PUBLICAÇÃO

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

ATENDIMENTO COMERCIAL

das 9:00 hs às 17:00 hs

FONE: (65) 3613 – 8000



Imprimir

Diário Oficial nº : 24546
Data de publicação: 06/03/2007
Matéria nº : 56876

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
DECRETO N.005/2007**

"Redefine estrutura técnica – operacional do Programa PNAFM – Várzea Grande e, dá outras providências."

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do contrato **PREFEITURA/PNAFM/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e,
Considerando a necessidade de estruturação técnica operacional do Programa PNAFM – Várzea Grande,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Gestor do Programa PNAFM, composto pelos titulares das secretarias municipais de Fazenda, Planejamento, Administração, Secretaria Particular do Prefeito, Procuradoria Geral e pelo Coordenador da Unidade Executiva Municipal-UEM.

Parágrafo Único - O Conselho se reunirá quinzenalmente para a avaliação do Plano de Ação do Programa;

Art. 2º - A equipe da UEM estará vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda e será composta pelos seguintes membros:

- | | |
|--|-----------------------------------|
| 1. Coordenador Geral | – Olindo Pasinato Neto |
| 2. Coordenador Técnico | - Luiz Carlos Adão |
| 3. Sub-Coordenador Técnico | – Adriana Roberta Ricas Ieite |
| 4. Coordenador Administrativo - Financeiro | – Márcia Franço |
| 5. Sub-Coordenador Financeiro | – Jose Augusto de Moraes |
| 6. Sub-Coordenador Administrativo | - Valmira Martins da Costa |
| 7. Membro | – Jaqueline Favetti (Licitação) |
| 8. Membro | – Tatiane Cristina (Procuradoria) |

Art. 3º - Ficam instituídas as gerências, com atribuições específicas, que serão constituídas pelos seguintes membros:
I. Sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda Componentes:

a. Administração Tributária -

(Arrecadação, Fiscalização, Cobrança e Legislação): Ricardo Santos Guim

b) Cadastro e Lançamento: Jonilson José de Almeida Arruda;

c) Gestão do Projeto: Olindo Pasinato Neto

II. Sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento: Componentes:

a) Planejamento e Participação Social: Eliete Bomdespacho da Silva

b) Programação e Execução Financeira: Manoel Roberto de Almeida

c) Gestão de Tecnologia e Equipamentos: Pedro Abrantes dos Santos;

d) Geoprocessamento e Referenciamento: Osmar Alves da Silva

III. Sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração: Componentes:

a) Ordenamento Institucional:

Reestruturação Administrativa Aparecido Gerson Spolador

b) Ordenamento Institucional:

Padronização de Rotinas e Procedimentos Paula Regina Gama Martins

c) Política de RH Cristiane Maria da Silva;

d) Capacitação Básica Sinier Ferreira da Luz Silva;

e) Atendimento ao Cidadão:

Novo Modelo de atendimento da Central Flavia Simone Grams

IV. Sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo:

Componentes:

- a) Ordenamento Institucional: Imóveis das unidades administrativas reformadas e ampliadas
Waldisnei Moreno;
- b) Atendimento ao Cidadão: Imóvel para abrigar a Central de Atendimento
Waldisnei Moreno.

Parágrafo Único - as equipes das respectivas gerências específicas, constantes deste artigo, no prazo de 30(trinta) dias, indicarão através de portaria os titulares de cada pasta.

Art. 4 ° - Este Decreto passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto de Magalhães, em Várzea Grande – MT, 14 de fevereiro de 2007.

MURILO DOMINGOS

Prefeito Municipal

** Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial*



Imprimir